



**IGEP**

Instituto de Gestão.  
Economia e Políticas Públicas

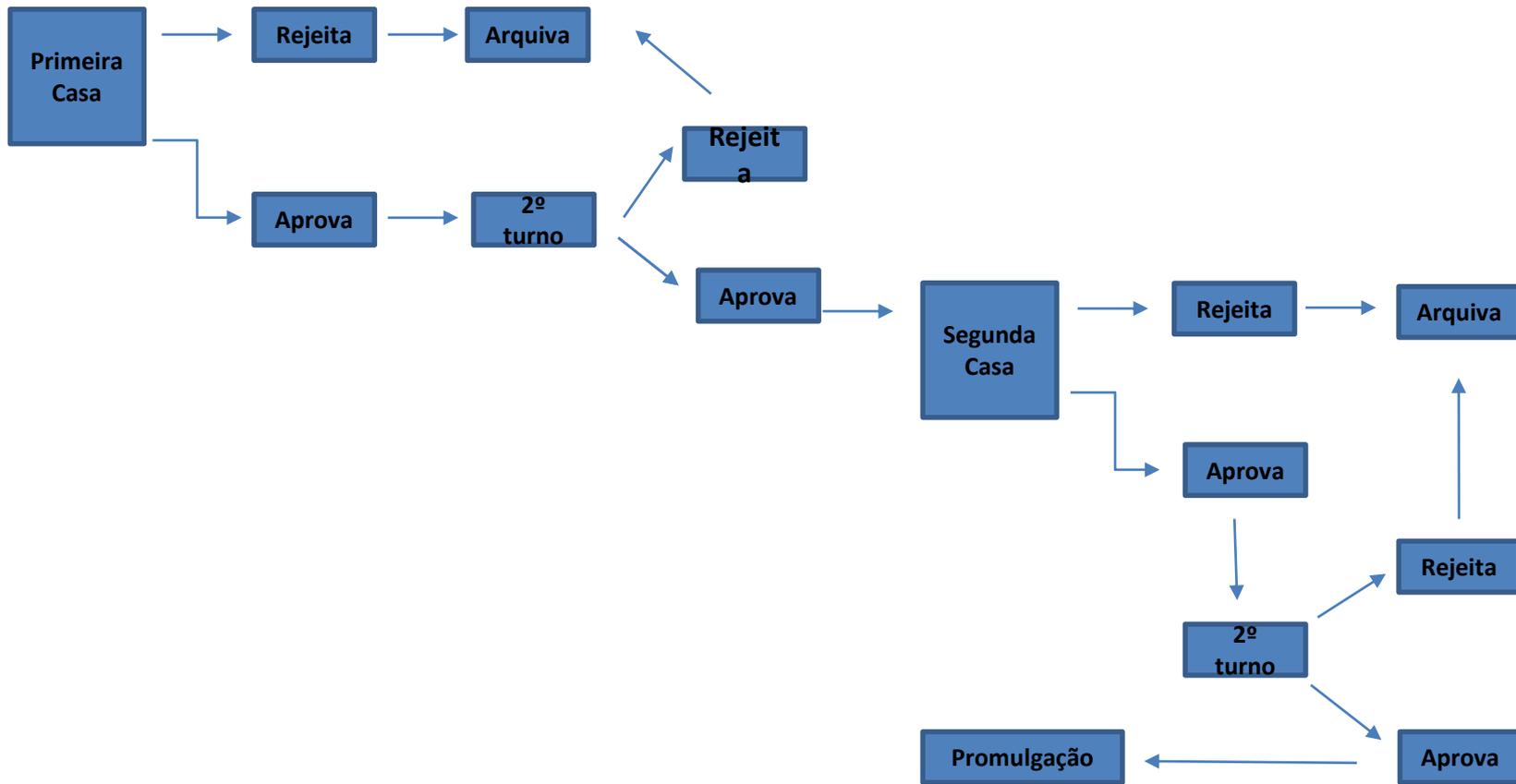
# EMENDAS

## (Artigo 60 da CF)

# Poder Constituinte Derivado Reformador

1. Conceito: é o que atualiza a Constituição por meio de emendas (**artigo 60 da CF**)
2. Procedimento:
  - a) Iniciativa (PEC): Presidente da República; 1/3 da Câmara; 1/3 do Senado; mais da metade das assembleias legislativas, cada uma representada por sua maioria relativa.
  - b) Processo bicameral
  - c) Quórum: 3/5
  - d) Turnos de votação: 2 em cada Casa do Congresso Nacional
  - e) Promulgação: Mesa da Câmara e mesa do Senado
  - f) Publicação

# Processo Legislativo das Emendas





**IGEP**

Instituto de Gestão.  
Economia e Políticas Públicas